



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Planejamento e Urbanismo

006019
Ind. 1884/2019
17/06 - 14:41
J. L. Correia
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 120/2019 –SMPU

Toledo, 17 de junho de 2019.

À Câmara Municipal de Toledo

Sr. Walmor Lodi

Presidente da Comissão Especial do PL 81/2019

Assunto: Resposta ao Ofício nº 047/2019 – GVWL/CE

Senhor Vereador

Em resposta ao Ofício nº 047/2019 referente à GVWL/CE, a Secretaria do Planejamento e Urbanismo, através do seu Secretário Sr. Norisvaldo Penteado de Souza, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor – CMDAPD informa que o Município de Toledo, através do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços sob nº022/2018 contratou a Empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA – EPP, através do contrato nº 1048/2018, anexo, o qual apresenta como objeto a Prestação de Serviço Técnico para revisão do Plano Diretor Municipal e leis correlatas, em observância à Lei Federal nº 10.257/2001 e Lei Estadual nº 15.229/2006, sendo que a conclusão do mesmo está prevista para Setembro/2019.

Informamos, ainda, que o Plano Diretor Municipal é integrado pelos seguintes instrumentos legais: I - Lei dos Perímetros Urbanos; II - Lei do Zoneamento do Uso e da Ocupação do Solo Urbano; III - Lei do Parcelamento do Solo Urbano; IV - Lei do Sistema Viário; V - Código de Obras e Edificações; VI - Código de Posturas.

Portanto, a matéria em tela já está sendo discutida com a comunidade em geral juntamente com as demais leis desde o mês de Janeiro/2019, sendo que já houveram 02 (duas) audiências públicas, sendo uma em data de 06/03/2019 e a outra em data de 02/05/2019, encontrando-se a revisão do Plano Diretor 2019 na Fase III do cronograma, onde serão discutidas, analisadas as propostas, alterações e revisões das “leis correlatas”.



000020
A

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Assim sendo, não seria viável alterar-se uma norma de posturas em meio ao processo de discussão e reformulação de tal legislação.

Isto posto, ficamos à disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos quanto às informações acima prestadas.

Respeitosamente,

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA

Secretário de Planejamento e Urbanismo

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do
Plano Diretor – CMDAPD